



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=77.007=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0077007-68

PROTOCOLO Nº 235.216, em 02 de maio de 2013.*****
MATRÍCULA Nº 77.007 - IMÓVEL: CASA nº 530 (quinhentos e trinta), Modelo "M40B", da Quadra "H", do Condomínio **MORADAS RODOBENS CASCAVEL I**, situada na Rua Tranquilo Noro, 720, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **41,5755 m²**, sendo 40,91 m² de área privativa de construção (casa) e 0,6655 m² de área comum de construção; confronta-se: na FRENTE, com a Rua 8; nos FUNDOS, com a área verde; no LADO DIREITO, de quem se coloca na Rua 8 e olha para o terreno, com a área verde; e no LADO ESQUERDO, com o terreno de uso privativo da Casa nº 532, com a qual é geminada; encerrando a área superficial de 93,46 m² (sendo 40,91 m² de ocupação da construção (casa), 40,05 m² de área de ocupação descoberta destinada a área livre e 12,50 m² destinada a uma vaga de garagem descoberta de propriedade exclusiva nº 370, a qual somada a área comum de 72,6876 m² no todo do terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 166,1476 m² ou 0,1492%. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi construído sobre o lote urbano nº 1, da quadra nº 3, do loteamento Rodobens Terra Nova, desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 34588/09, em 05.08.2009 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 19.08.2009. PROPRIETÁRIO: REINALDO GHISI DA SILVA (CI.RG. nº 9.146.476-4-PR, CIC. nº 054.454.589-48), brasileiro, solteiro, porteiro, residente na Rua Flor da Serra, 1182, Guarujá, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-903/M-63.973, em 18.10.2011, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-36.925, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 1719955290. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,23. TH. Cascavel-PR, 16 de maio de 2013.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) ni:HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 235.216, em 02 de maio de 2013.*****
AV-1/M-77.007 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, oriundo do R-904/M-63.973, sendo o mesmo o seguinte: Contrato nº 855551404875, firmado em 29.07.2011, nesta cidade, o proprietário e devedor fiduciante: REINALDO GHISI DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5W5F5-7MRD2-J694Z-FWZMT>





Valide aqui
este documento

MATRICULA

=77.007=

FICHA

=1=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0077007-68

FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. **INCORPORADORA/FIADORA: SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CASCAVEL IV - SPE LTDA** (CNPJ/MF nº 08.832.675/0001-09), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, em São José do Rio Preto-SP, legalmente representada. **CONSTRUTORA/FIADORA: RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** (CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24), com sede na Avenida Francisco Chagas de Oliveira, 2500, Bairro Higienópolis, em São José do Rio Preto-SP, legalmente representada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$47.960,28**(quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 14**(quatorze) meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300**(trezentos) meses. **TAXA DE JUROS: Nominal de 4,5000%** ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano. **VENCIMENTO: A 1ª** prestação para 10.08.2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$95.000,00**(noventa e cinco mil reais. **EMOLUMENTOS: Nihil**. TH. Cascavel-PR, 16 de maio de 2013.** O referido é verdade e dou fé. (a) 9:40
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 339.945, em 03 de junho de 2026.*****
AV-2/M-77.007 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 4266/2026, emitida em 08/06/2026, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0173.0003.0001.0529**; e b) **CEP: 85.807-860. EMOLUMENTOS: 315** VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.C5ktv.RRbRO-XFWhs. F224p. MKD/LMS. Cascavel-PR, 25 de junho de 2026.***** O referido é verdade e dou fé. (a) 9:40
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 339.945, em 03 de junho de 2026.*****
AV-3/M-77.007 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 03/06/2026, em Florianópolis-SC, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 29/04/2026, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na
Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5WFF5-7MRD2-J694Z-FWZMT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: ZIHIE60P

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
02
MATRÍCULA
77.007

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0077007-68

forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelo proprietário e devedor: REINALDO GHISI DA SILVA, já qualificado, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no AV-1/M-77.007, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, legalmente representada, tornando-se assim proprietária plena do imóvel, devendo a mesma providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4266/2026; FUNREJUS nº 14000000012991746-5 (R\$360,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 16B6.DCC9.C38D.2A58, emitida em 09/06/2026, válida até 06/12/2026; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.C5Vtv.RRbRO-fFAhs.F224p. MKD/LMS. Cascavel-PR, 25 de junho de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 0, em 14 de julho de 2026.*****
AV-4/M-77.007 - RETIFICAÇÃO EX OFFÍCIO/QUALIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que na M-77.007 onde se lê: CIC. nº 054.454.589-48, leia-se: CPF nº 054.454.589-38. EMOLUMENTOS: Nihil. BO/ARN. Cascavel-PR, 14 de julho de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) 
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 77.007, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0077007-68 servirá como certidão de inteiro teor. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 0. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. DV.
Cascavel - Paraná, 14 de julho de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.6JuCP.OtrsP
FfTOc.F224p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



ASSINADO DIGITALMENTE

